

Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R.,



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO  
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

1. À 3.ª comissão;
2. c/ conhecimento à DAP;
3. Acusar a receção e informar encaminhamento.

02.04.2020

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Maria José Ribeiro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 999 ENT.: 1417 PROC. N.º:	02/04/2020

**ASSUNTO:** Relatório da Execução da Lei de Infraestruturas Militares reportado ao ano de 2019

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de junto enviar a V. Exa. cópia do Relatório da Execução da Lei de Infraestruturas Militares reportado ao ano de 2019 proveniente do Gabinete do Senhor Ministro da Defesa Nacional, nos termos do artigo 3.º da Lei Orgânica n.º 3/2019, de 03 de setembro - Lei das infraestruturas militares, solicitando o seu reencaminhamento à Comissão de Defesa Nacional.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Catarina Gamboa

Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada: 654174  
Classificação: 06.02.03  
Data: 02.04.2020

Visto.

Remeta-se ao Gabinete do S.E.  
de Assuntos Parlamentares, para  
os efeitos previstos no Artigo  
3.º da Lei de Infraestruturas  
Militares.

João Gomes Cravinho

31.03.2020

**JOÃO GOMES CRAVINHO**  
**MINISTRO DA DEFESA NACIONAL**

Ministério da Defesa Nacional

# Relatório da Execução da Lei de Infraestruturas Militares

Reportado ao ano de 2019



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

DEFESA NACIONAL



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

DEFESA NACIONAL

JOÃO GOMES CRAVINHO  
MINISTRO DA DEFESA NACIONAL

## Ficha Técnica

Título: Relatório da Execução da Lei de Infraestruturas Militares  
Reportado ao ano de 2019

Coordenação: Direção-Geral de Recursos de Defesa Nacional

Data de finalização: março de 2020

Ministério da Defesa Nacional

Av. Ilha da Madeira

1400-204 Lisboa

[www.portugal.gov.pt](http://www.portugal.gov.pt)

ÍNDICE GERAL

---

ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO .....	1
ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR.....	2
HISTÓRICO DE EXECUÇÃO .....	4
Execução 2013.....	4
Execução 2015.....	5
Execução 2016.....	6
Execução 2017.....	9
Execução 2018.....	12
Execução 2019.....	15
PROGRAMA REVIVE.....	18
RESUMO.....	20
CONCLUSÕES E PERSPETIVAS.....	23

## ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO

---

### ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO

- ↳ Lei Orgânica n.º 6/2015, publicada no Diário da República, 1ª Série - nº 95 - de 18 de maio, que aprova a Lei de Infraestruturas Militares (LIM);
- ↳ Lei Orgânica n.º 3/2019, publicada no Diário da República, 1ª Série - nº 168 - de 3 de setembro, que aprova a Lei de Infraestruturas Militares (LIM) e revoga a Lei Orgânica n.º 6/2015 de 18 de maio;
- ↳ Despacho n.º 11427/2015, publicado no Diário da República, 2ª Série - nº 200 - de 13 de outubro que aprova a lista dos imóveis abrangidos pelo disposto na Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio;
- ↳ Despacho n.º 8114/2019, publicado no Diário da República, 2ª Série - nº 176 - de 13 de setembro que aprova a lista dos imóveis abrangidos pelo disposto na Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro e revoga o Despacho n.º 11427/2015 de 13 de outubro;
- ↳ Decreto-Lei n.º 280/2007 de 7 de agosto, na sua redação atual - Regime Jurídico do Património Imobiliário Público.

### ENQUADRAMENTO DO RELATÓRIO

De acordo com o Artigo 3º de ambas as LIM:

*“O Governo submete à Assembleia da República, até ao fim do mês de março do ano seguinte àquele a que diga respeito, um relatório do qual conste a pormenorização das dotações respeitantes a cada medida, dos contratos efetuados no ano anterior e das responsabilidades futuras deles resultantes, do grau de execução das medidas, bem como toda a informação necessária ao controlo da execução da presente lei.”*

Neste sentido, importa submeter à Assembleia da República o presente relatório que versa, de forma pormenorizada, sobre a execução da LIM no ano de 2019.

## ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR

---

A LIM estabelece a programação do investimento com vista à conservação, manutenção, segurança, (a LIM em vigor introduziu segurança) modernização e edificação de infraestruturas da componente fixa do sistema de forças e estabelece as disposições sobre a gestão dos imóveis afetos à defesa nacional disponibilizados para rentabilização, tendo em vista a aplicação dos resultados obtidos nas medidas e projetos nela previstos.

Nos termos do nº 1 do artigo 15º da Lei Orgânica n.º 6/2015 de 18 de maio, que se mantém com a nova LIM:

*“As receitas geradas, direta ou indiretamente, pela rentabilização de infraestruturas abrangidas pela presente lei revertem:*

- a) 90% para execução da presente lei;*
- b) 5% para a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional;*
- c) 5% para a Direção-Geral do Tesouro e Finanças.”*

A revisão da LIM iniciou-se em 2018, tendo entrado em vigor em setembro de 2019, de acordo com o Ciclo de Planeamento de Defesa Militar.

A LIM em vigor prevê que a rentabilização dos imóveis por ela abrangidos seja efetuada através das seguintes modalidades, sem prejuízo de quaisquer outros instrumentos jurídicos adequados aos fins a prosseguir:

- ☞ Alienação;
- ☞ Arrendamento;
- ☞ Constituição de direitos reais menores;
- ☞ Usos privativos do domínio público;
- ☞ Permuta;
- ☞ Parcerias com promotores imobiliários;
- ☞ Afetação dos ativos imobiliários através da constituição de fundos de investimento imobiliário;

## ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR

---

Os imóveis suscetíveis de rentabilização no âmbito da LIM são submetidos ao regime de gestão previsto no Decreto-Lei n.º 280/2007 de 7 de agosto, na sua redação atual, que consagra o regime jurídico do património imobiliário público, conforme dispõe o artigo 6º da Lei Orgânica n.º 6/2015 de 18 de maio e artigo 7º da Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro.

Este regime prevê outras modalidades de rentabilização, designadamente a Cedência de Utilização.

Este modelo tem vindo a ser adotado, nomeadamente, na rentabilização dos imóveis que integram o domínio público do Estado e que não são passíveis de desafetação desse domínio.

O Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, submete a competência dos procedimentos associados à rentabilização do património imobiliário público à Direção-geral do Tesouro e Finanças (DGTf).

## HISTÓRICO DE EXECUÇÃO

---

O presente relatório tem como foco o ano de 2019, bem como os processos de rentabilização iniciados em anos anteriores e a respetiva receita contabilizada posteriormente.

### **Processos autorizados em 2013:**

#### **PM 100/Elvas - Carreira de Tiro do Falcato**

Através do Despacho n.º 14802/2013, publicado no Diário da República, n.º 222, 2ª série de 15 de novembro, foi desafetado do domínio público militar e autorizada a alienação, por ajuste direto, à Câmara Municipal de Elvas, do PM 100/Elvas - Carreira de Tiro do Falcato, mediante o pagamento de €26 200,00.

O imóvel não tinha a situação jurídico-registal regularizada. Efetuado tal procedimento resultou uma diferença substancial de áreas entre o constante do despacho e o decorrente da sua regularização. Em face disso, procedeu-se à alteração do mencionado despacho.

Em 31 de janeiro de 2018, foi publicado em Diário da República, 2ªsérie, n.º 22, o Despacho n.º 1125/2018, de 18 de dezembro de 2017, que regulariza a situação.

O título de alienação foi emitido pela DGTF em 13 de fevereiro de 2019.

O valor de € 26 200,00 foi transferido pela DGTF em 21-11-2018 e foi afeto à LIM em 2019.

**No ano de 2019 foi afeto à LIM o valor de € 26 200,00.**

## HISTÓRICO DE EXECUÇÃO

---

### EXECUÇÃO EM 2015

#### 1. PM 5/Lisboa - Garagem Militar

Em 11-10-2015, através da hasta pública, foi vendido a BENFICA PRIVATE CONDO - IMOBILIÁRIA, Lda, pelo valor de €4 307 000,00, a liquidar em 15 prestações anuais. Ao pagamento diferido foi aplicada a taxa de juros legal de 7%.

No ato da arrematação foi pago o valor de €215 350,00 respeitante a 5% do valor do imóvel.

Em 18-04-2016, foi transferido pela DGTF o valor de €4 750,00 referente a 95% da 1ª prestação.

De acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 15º da LIM, 90% da receita gerada, ou seja €4 500,00 é afeta à execução da lei.

No ano de 2016, foi afeto à LIM o valor de €4 500,00.

Em janeiro de 2017, foi transferido pela DGTF o valor de €204 582,50, correspondente a 5% do valor pago na arrematação do imóvel.

Deste valor, €193 815,00 é afeto à LIM em 2017.

Em 22-06-2017, foi transferido pela DGTF o valor de €4 750,00, respeitante à 2ª prestação, tendo sido € 4 500,00 afetos à execução da LIM.

No ano de 2017, foi afeto à LIM o valor de €198 315,00.

Em 21-11-2018 foi transferido pela DGTF o valor de €4 750,00, respeitante à 3ª prestação, sendo €4 500,00 para afetação à LIM em 2019.

Em 17-05-2019 foi transferido pela DGTF o valor de € 322 735,40 referente à 4ª prestação tendo sido afeto à execução da LIM o valor de € 305 748,90.

Em 17-05-2019 foi transferido pela DGTF o valor de € 248 505,78 referente a juros devidos pelo pagamento diferido, tendo sido afeto à execução da LIM o valor de €235 426,53.

No ano de 2019 foi afeto à LIM o valor total de € 545 675,43.

## HISTÓRICO DE EXECUÇÃO

---

### EXECUÇÃO EM 2016

#### 1. Hospital da Marinha

Em 08-04-2016, através de hasta pública, foi vendido à Sociedade PRECIOUSCIPHER, Lda, pelo valor de €17 936 500,00, na modalidade de pagamento a 30 prestações semestrais.

Ao pagamento diferido foi aplicada a taxa de juros legal de 7%.

No ato da arrematação foi pago o montante de €896 825,00 respeitante a 5% do valor do imóvel.

Deste valor, foi transferido pela DGTF, em 8-09-2016, o montante de €856 733,75, (95% do valor pago) e ainda €4 750,00 respeitante a 95% da 1ª prestação.

De acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 15º da LIM, 90% da receita gerada, ou seja, €811 642,50 é afeta à execução da lei.

O valor afeto à LIM em 2016 foi de €811 642,50.

Em 22-06-2017, foi transferido pela DGTF o valor de €4 750,00, tendo sido €4 500,00 afeto à execução da LIM.

Em 21-11-2018, foi transferido pela DGTF o valor de € 9 500,00, respeitante às 3ª e 4ª prestações sendo € 9 000 afeto à LIM em 2019.

Em 17-05-2019, foi transferido pela DGTF o valor de € 16 163 941,25 tendo sido €15.313.207,50 afeto à LIM em 2019.

Em 17-05-2019 foi transferido DGTF o valor de € 141 202,05 referente a juros devidos pelo pagamento diferido, tendo sido afeto à execução da LIM o valor de € 133 770,36.

**No ano de 2019 foi afeto à LIM o valor total de €15 455 977,86.**

**Este imóvel encontra-se totalmente pago.**

#### 2. PM 37/Setúbal - Bateria de Albarquel

Em 08-04-2016, através de hasta pública, foi vendido à LIBERTAS - Investimentos Imobiliários, SA, pelo valor €2 225 100,00, na modalidade de pagamento a 15 prestações anuais.

Ao pagamento diferido foi aplicada a taxa de juros legal de 7%.

## HISTÓRICO DE EXECUÇÃO

---

No ato da arrematação foi pago o valor de €111 255,00 respeitante a 5% do valor do imóvel.

Deste valor, foi transferido pela DGTF, em 8-09-2016, o montante de €105 692,25 (5% do valor pago) e ainda €4 750,00 respeitante a 95% da 1ª prestação.

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 15º da LIM, 90% da receita gerada, ou seja, €104 629,50 é afeta à execução da lei.

O valor afeto à LIM em 2016 foi de €104 629,50.

Em 24-11-2017 foi transferido pela DGTF o valor de €4 750,00.

Deste valor, foi afeto à LIM em 2018 o montante de €4 500,00.

Em 21-11-2018 foi transferido pela DGTF o valor de € 5 082,50, tendo sido afeto à LIM o valor de € 4 815,00.

**No ano de 2019 foi afeto à LIM o valor total de € 4 815,00.**

### **3. PM 64/Lisboa - Edifício da Rua de Santo António à Sé**

Em 06-10-2016, através da hasta pública, foi vendido pelo valor de €7 000 000,00, a liquidar em 7 prestações mensais com início em janeiro de 2017.

Ao pagamento diferido foi aplicada a taxa de juros legal de 7%.

No ato da arrematação, foi feito um pagamento de €350 000,00 respeitante a 5% do valor do imóvel.

Em 29-12-2016 foi transferido pela DGTF o valor de €332 500,00, correspondente a 95% do valor pago.

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 15º da LIM, 90% da receita gerada, ou seja, €315 000,00, é afeta à execução da lei.

Em 22-06-2017 foram transferidos €38 000,00, respeitantes às 5 primeiras prestações tendo sido afeto à LIM €36 000,00.

Em 2017, foi afeto à LIM o valor de €351 000,00.

Em 24-11-2017 foi transferido pela DGTF o valor de €14 250,00 correspondente a 3 prestações. Deste valor, foi afeto à LIM em 2018 o montante de €13 500,00.

Em 14-12-2017 foi transferido pela DGTF o valor de €9 500,00 correspondente a 2 prestações. Deste valor, foi afeto à LIM em 2018 o montante de €9 000,00.

A formalização desta venda foi efetuada pelo título de alienação n.º 11/2018, de 6 de junho.

## HISTÓRICO DE EXECUÇÃO

---

Em 21-11-2018 foi transferido pela DGTF o valor de € 23 750,00 correspondente a 5 prestações. Deste valor, foi afeto à LIM em 2019 o montante de €22 500,00.

Em 31-12-2018 foi transferido pela DGTF o valor de €9 500,00 correspondente a 2 prestações. Deste valor, será afeto à LIM em 2019 o montante de €9 000,00.

Em 13-12-2018, foi transferido pela DGTF o valor de €6.222 500,00 correspondente à 18ª prestação, tendo sido afeto à LIM o valor de €5 895.000,00.

No ano de 2019 foi afeto à LIM o valor total de €5 926 500,00.

## HISTÓRICO DE EXECUÇÃO

---

### EXECUÇÃO EM 2017

#### 1. Forte de Santa Catarina - Figueira da Foz

Através do Despacho nº 162/2017, publicado no Diário da República 2ª série, nº 3, de 4 de janeiro, foi desafetado do domínio público militar e autorizada a cedência de utilização, à Câmara Municipal da Figueira da Foz, mediante o pagamento da contrapartida mensal de €270,00 para um período de 15 anos.

Aguarda-se a celebração do respetivo Auto de Cedência e Aceitação e retificação de artigos matriciais.

#### 2. Unidade Imobiliária 131 (UI131) - Base Aérea n.º11 (BA11)

Por Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2017, de 19 de abril, foi reconhecido o excecional interesse público da atividade de desmantelamento de aeronaves, gestão de peças e componentes provenientes dessa atividade a realizar pela AERONEO - Indústria, Comércio e Serviços Aeronáuticos, Lda., numa parcela de terreno com a área de 113 621m<sup>2</sup>, integrante da BA11, mediante a celebração de um contrato de arrendamento por ajuste direto, para essa finalidade única, nos termos e demais condições previstas na Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio e no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação.

Pelo Despacho n.º 8300/2017, publicado no Diário da República 2ª série, n.º 184 de 22 de setembro, foi desafetada do domínio público militar e autorizado o arrendamento através de ajuste direto à Empresa AERONEO, por um prazo de 15 anos, mediante o pagamento mensal de €40 170,00.

Não foi celebrado o contrato de arrendamento na medida em que, após terem sido reunidas todas as condições para o efeito, a Empresa AERONEO informou, em abril de 2018, através de carta, que tinha intenção de desenvolver outras atividades no espaço em causa, para além da que estava prevista, designadamente a manutenção, modificação e reparação de aeronaves. Neste sentido, a AERONEO solicitava como condição para assinatura do contrato a integração no contrato de arrendamento destas atividades.

Como estas atividades não integravam a finalidade prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2017, de 19 de abril, a solicitação da AERONEO não mereceu acolhimento.

## HISTÓRICO DE EXECUÇÃO

---

De seguida, a AERONEO invocou a inviabilidade do projeto caso tal não pudesse acontecer, tendo sido reiterada, pela Direção-geral de Recursos da Defesa Nacional, a impossibilidade de serem desenvolvidas atividades para além das autorizadas.

A Empresa invocou ainda que a remoção do amianto presente no imóvel deveria decorrer por parte do Estado, ao contrário do que tinha sido acordado em que esta estaria a cargo da AERONEO, tendo este encargo sido refletido no valor da renda homologado pela Direção-geral do Tesouro e Finanças.

Em face desta situação, através da Informação nº701 de 29 de abril de 2019, de 7 de junho de 2019, propôs-se a revogação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2017, de 19 de abril que decidiu *“reconhecer o excepcional interesse público, de âmbito nacional, do desenvolvimento da atividade de desmantelamento de aeronaves, gestão de peças e componentes provenientes dessa atividade, a realizar pela Aeroneo - Indústria, Comércio e Serviços Aeronáuticos, Lda, no imóvel designado por “Fábrica”, composto por hangares e áreas anexas da BA11, com a área de 113 621,00m<sup>2</sup>, em Beja, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, por ajuste direto, para essa finalidade única, nos termos e demais condições previstas na Lei Orgânica nº 6/2015, de 18 de maio, e no Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto”*.

Esta proposta de revogação mereceu despacho de concordância de S.Ex<sup>a</sup> o Ministro da Defesa Nacional, em 07-06-2019.

Porém ainda não ocorreu a publicação em Diário da República.

### 3. PM 1 Odivelas - Convento ou Instituto de Odivelas

Através do Despacho nº 5957/2017, publicado no Diário da República 2ª série, nº 129, de 6 de julho, foi autorizada a cedência de utilização, ao Município de Odivelas, pelo período de 50 anos, mediante o pagamento da contrapartida financeira devida nos termos do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, que se traduz no investimento de € 16 053 510,00 + IVA e no pagamento de uma renda mensal de €23.200,00 atualizável anualmente pela aplicação do coeficiente da atualização dos diversos tipos de arrendamento, determinado e aplicado pelo INE, IP, com vista à sua requalificação, conservação e adaptação adequada à instalação de serviços municipais e outros de utilidade pública.

A formalização foi efetuada através do “Auto de Cedência de Utilização” celebrado em 14 de janeiro de 2019.

## HISTÓRICO DE EXECUÇÃO

---

Em 25-06-2019, foi transferido o valor de € 81 200,00 respeitante às rendas de metade do mês de fevereiro, março, abril e maio, tendo sido afeto à LIM em 2019 o valor de €73.080,00.

Em 19-07-2019 foi transferido o valor de € 22 040,00 respeitante ao mês de junho, tendo sido afeto à LIM em 2019 o valor de € 20 880,00.

Em 20-09-2019 foi transferido o valor de € 44 080,00 respeitante ao mês de julho e agosto, tendo sido afeto à LIM em 2019 o valor de € 41 760,00.

**No ano de 2019 foi afeto à LIM o valor total de € 135 720,00.**

## HISTÓRICO DE EXECUÇÃO

---

### EXECUÇÃO EM 2018

#### 1. Estação Radionaval Almirante Ramos Pereira, Apúlia, Esposende (parte)

Através do Despacho nº 767/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, nº13, de 18 de janeiro, foi desafetada do domínio público militar e autorizada a alienação, por ajuste direto, ao Município de Esposende, de parte da Estação Radionaval Almirante Ramos Pereira, situada na Apúlia, Esposende, com a área de 35.560m<sup>2</sup>, mediante o pagamento de €936.000,00, para aí instalar uma moderna infraestrutura de investigação, desenvolvimento e inovação, que servirá de base à operação do Instituto Multidisciplinar de Ciências e Tecnologia Marinha.

A formalização do ajuste direto foi efetuada pelo título de alienação nº 14/2018 de 24 de agosto.

Em 21-11-2018 foi transferido pela DGTF o valor de € 889 200,00. Deste valor, foi afeto à LIM em 2019 o montante de €842 400,00.

**No ano de 2019 foi afeto à LIM o valor total de €842 400,00.**

**A contrapartida financeira foi totalmente paga.**

#### 2. Terreno Anexo à Capitania do Porto de Porto Santo

Através do Despacho nº 4531/2018, publicado em Diário da República, 2ª série - nº 89 - de 9 de maio de 2018, foi autorizada a cedência de utilização do terreno anexo à Capitania do Porto de Porto Santo, por 50 anos, ao Ministério da Administração Interna, tendo em vista a construção de uma Esquadra da PSP, mediante a contrapartida financeira de € 7 696,00/ano.

Aguarda-se a celebração do auto de cedência e aceitação, procedimento a partir do qual será prestada a correspondente contrapartida financeira.

#### 3. Forte de S. João Baptista, Esposende

Através do Despacho nº 8765/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, nº178, de 14 de setembro, foi desafetado do domínio público militar e autorizada a cedência de utilização, pelo prazo de 50 anos, ao Município de Esposende, do Forte de S. João Baptista, situado em Esposende, mediante o pagamento de €204.000,00, e um investimento a realizar, em obras de remodelação e adaptação no valor de €1.500.000,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para, em cooperação com a

## HISTÓRICO DE EXECUÇÃO

---

Universidade do Minho, instalar no Forte, um Centro de Divulgação Científica focado em atividades marinhas.

A formalização foi efetuada através do “Auto de Cedência de Utilização” celebrado em 28 de setembro de 2018.

Em 13-12-2018 foi transferido pela DGTF o valor de €193 800,00. Deste valor foi afeto à LIM em 2019 o montante de €183 600,00.

**No ano de 2019 foi afeto à LIM o valor total de €183 600,00.**

**A contrapartida financeira foi totalmente paga.**

#### **4. PM 1 /Aveiro - Carreira de Tiro de Esgueira, Aveiro**

Através do Despacho nº 8939/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, nº184, de 24 de setembro, foi desafetado do domínio público militar e autorizada a alienação, por ajuste direto, ao Município de Aveiro, do PM 1/Aveiro, Carreira de Tiro de Esgueira, situado em Esgueira, Aveiro, mediante o pagamento de €80.210,00.

A formalização do ajuste direto foi efetuada pelo título de alienação nº 1/2019 de 9 de janeiro.

Em 2020 foi transferido pela DGTF o montante de € 76 199,50, que será sendo afeto à LIM o montante de €72 189,00.

#### **5. Parcela de terreno integrante da UI 124 - Base Aérea nº4, Lajes, Praia da Vitória**

Através do Despacho nº 47499/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, nº93, de 15 de maio, foi desafetada do domínio público militar e autorizada a alienação, por ajuste direto, ao Governo Regional dos Açores, da parcela de terreno integrante da UI 124 - Base Aérea nº4, situada na Praia da Vitória, Ilha Terceira, Açores, mediante o pagamento de €148.000,00, com vista à implantação do Terminal de Cargas da Aerogare Civil das Lajes.

A formalização do ajuste direto foi efetuada pelo título de alienação nº 15/2018 de 28 de agosto.

Em 21-11-2018 foi transferido pela DGTF o valor de €140 600,00. Deste valor foi afeto à LIM em 2019 o montante de €133 200,00.

**No ano de 2019 foi afeto à LIM o valor total de €133,200,00.**

**A contrapartida financeira foi totalmente paga.**

## HISTÓRICO DE EXECUÇÃO

---

### 6. PM 21 Porto - Quartel de São Brás

Em 18-12-2018, através de hasta pública, foi vendido à Empresa IMPERIALWHITE - Sociedade de Promoção e Construção Imobiliária, LDA., pelo valor de €5.000.000,00 na modalidade de pagamento a pronto.

Nesta data, foi paga a quantia de €250.000,00, correspondente a 5% do preço da alienação, conforme estabelecido no nº2 do artigo 92º do Decreto-Lei nº280/2007, de 7 de agosto.

A formalização da venda foi efetuada pelo título de alienação nº 5/2019 de 13 de fevereiro, onde consta que o valor decorrente da alienação já se encontra totalmente pago. Porém no ano de 2019 não foi efetuada qualquer transferência respeitante a este imóvel.

## EXECUÇÃO EM 2019

### 1. Doca da Marinha

O Decreto-Lei n.º 152/2019, de 11 de outubro estabeleceu a desafetação do domínio público militar e hídrico do imóvel denominado “Doca da Marinha”, com vista à sua integração no domínio público municipal.

Como compensação financeira por esta mutação dominial subjetiva, o Município de Lisboa pagou em 2019 o montante de €4.000 000,00. Deste valor será afeto à LIM em 2020 o montante de € 3.600 000,00.

### 2. PM 31 Lisboa - Forte do Alto do Duque

Através do Despacho nº10136/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, nº216, de 11 de novembro de 2019, foi autorizada a cedência de utilização do Forte do Alto do Duque, ao Ministério da Administração Interna, mediante o pagamento mensal de uma renda no valor de € 32.140,00, por 50 anos.

Aguarda-se a celebração do Auto de Cedência e Aceitação, procedimento a partir do qual será prestada a correspondente contrapartida financeira.

**EXECUÇÃO LIM**

	TOTAL	2015	2016	2017	2018	2019	2020	TOT. RECEBIDO	ESTADO
<b>EXECUÇÃO EM 2015</b>									
PM100/Elvas (autorizado em 2013)	26.200					26.200		26.200	
PM 5/Lisboa - Garagem Militar (tx.juro 5%)	4.307.000	215.350	4.750	209.333	4.750	571.241		1.005.424	
<b>EXECUÇÃO EM 2016</b>									
Hospital da Marinha (tx.juro 7%)	17.936.500		856.734	4.750	9.500	16.305.143		17.176.127	Este imóvel encontra-se totalmente pago
PM 37/Setúbal – Bateria de Albarquel (tx.juro 7%)	2.225.100		105.692	4.750	4.815	4.815		120.072	
PM 64/Lisboa – Edifício da Rua de Santo António à 56 (tx.juro 7%)	7.000.000		332.500	52.250	9.500	6.246.250		6.640.500	
<b>EXECUÇÃO EM 2017</b>									
Forte de Santa Catarina – Figueira da Foz (1)	48.600							0	
Unidade Imobiliária 131 (UI131) – Base Aérea n.º11 (BA11) - (2)	CANCELADO							0	
PM 1 Odivelas - Convento ou Instituto de Odivelas (3)	13.980.000					147.320		147.320	
<b>EXECUÇÃO EM 2018</b>									
Estação Radionaval Almirante Ramos Pereira, Apúlia, Esposende (parte)	204.000				193.800			193.800	A contrapartida financeira foi totalmente paga
PM 1 /Aveiro – Carreira de Tiro de Esgueira, Aveiro (4)	80.210						76.200	76.200	
Parcela de terreno integrante da UI 124 – Base Aérea n.º4, Lajes, Praia da Vitória (5)	148.000					140.600		140.600	A contrapartida financeira foi totalmente paga
PM 21 Porto - Quartel de São Brás (6)	5.000.000				250.000			250.000	
Terreno anexo à Capitania do Porto de Porto Santo (7)	384.800							0	
<b>EXECUÇÃO EM 2019</b>									
PM 31/LISBOA - Forte do Alto do Duque (8)	19.284.000							0	
Doca da Marinha	4.000.000					3.600.000		3.600.000	
	<b>74.624.410</b>	<b>215.350</b>	<b>1.299.676</b>	<b>271.083</b>	<b>472.365</b>	<b>27.041.569</b>	<b>76.200</b>	<b>29.376.242</b>	

(1) 270/MÊS x 15 ANOS - Aguarda-se celebração de Auto de Cedência e aceitação dado estar pendente a retificação de artigos matriciais.

(2) 40170€/MÊS X 15 ANOS - CANCELADO - propôs-se a revogação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2017, de 19 de abril

(3) 23300€/MÊS X 50 ANOS - Atualizável anualmente pela aplicação do coeficiente da atualização dos diversos tipos de arrendamento, determinado e aplicado pelo INE, IP

(4) Por ajuste direto

(5) Por ajuste direto

(6) A formalização da venda foi efetuada pelo título de alienação nº 5/2019 de 13 de fevereiro, onde consta que o valor decorrente da alienação já se encontra totalmente pago.

Porém no ano de 2019 não foi efetuada qualquer transferência respeitante a este imóvel

(7) 7696€/ano ou 641/mês X 50 ANOS - Aguarda-se a celebração de auto de cedência

(8) 32140€/mês X 50 ANOS - Aguarda-se a celebração de auto de cedência

## HISTÓRICO DE EXECUÇÃO

---

- Gráfico Receita LIM -



## PROGRAMA REVIVE - Programa de Valorização do Património Imobiliário

Este programa disponibiliza património do Estado a investimento privado para desenvolvimento de projetos turísticos.

Considerando que, a lista dos imóveis disponibilizados para rentabilização integra um conjunto de imóveis que pelas suas características, nomeadamente Classificação Cultural, não é suscetível de alienação, há, pois, uma responsabilidade coletiva de preservar, conservar e divulgar este património.

Foram indicados em 2016 para integrar este Programa os seguintes imóveis:

- PM 7/Coimbra - Convento de Santa Clara;
- PM 21/Horta - Quartel do Carmo;
- PM 4/Leiria - Convento de Santo António dos Capuchos;
- PM 38/Lisboa - Quartel da Graça;
- PM 16/Oeiras - Palácio e Quinta de Caxias;
- PM 1/Portalegre - Convento de S. Francisco.

Em 2018 foi ainda indicado o PM 96/Oeiras - Antiga Sucursal M.M.

A rentabilização destes imóveis, no âmbito do Programa REVIVE, é efetuada através do regime de concessão, nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos. Neste sentido, durante o ano de 2018 foram lançados concursos para os seguintes imóveis:

- PM 21/Horta - Quartel do Carmo;
- PM 4/Leiria - Convento de Santo António dos Capuchos;
- PM 1/Portalegre - Convento de S. Francisco.

Em 2019, foram lançados os seguintes concursos:

- PM 16/Oeiras - Palácio e Quinta de Caxias;
- PM 96/Oeiras - Antiga Sucursal M.M.;
- PM 38/Lisboa - Quartel da Graça.

E celebrados os seguintes contratos de concessão:

- PM 4/Leiria - Convento de Santo António dos Capuchos - Contrato de Concessão por 50 anos, celebrado em 06 de fevereiro de 2019; valor da contrapartida anual € 40.107,50, pago em quatro prestações trimestrais e sucessivas. Período de carência de 4 anos, ou seja, não há pagamentos nos primeiros 4 anos contados da data de celebração do contrato;
- PM 21/Horta - Quartel do Carmo - Contrato de Concessão por 50 anos, celebrado em 18 de setembro de 2019; valor da contrapartida anual €45.501,00, pago em quatro prestações trimestrais e sucessivas. Período de carência de 4 anos;
- PM 38/Lisboa - Quartel da Graça - Contrato de Concessão por 50 anos, celebrado em 17 de dezembro de 2019; valor da contrapartida anual €1.785.000,00, pago em quatro prestações trimestrais e sucessivas. Período de carência de 4 anos

O concurso para o PM 1/Portalegre - Convento de S. Francisco ficou deserto, prevê -se o lançamento de novo concurso durante o ano de 2020;

Prevê-se ainda lançar, durante o primeiro trimestre 2020, o concurso respeitante ao PM 7/Coimbra - Convento de Santa Clara.

A receita proveniente dos contratos de concessão dos imóveis afetos à defesa nacional no âmbito do Programa REVIVE será afeta à execução da LIM.

**RESUMINDO:**

- No ano de 2019, foram rentabilizados imóveis no âmbito da LIM perfazendo o valor global de € 4 000 000,00.
- Deste montante, será afeto à execução da LIM o valor de € 3 600 000,00 (90%), alínea a) do nº 1 do artigo 15º da Lei Orgânica nº 3/2019 de 3 de setembro.
- Esta receita transferida no final do ano de 2019 será afeta à LIM em 2020.
- Durante o ano de 2019, foi transferido o montante de € 23 254 088,29, proveniente de receita gerada em anos anteriores.
- Assim, em 2019 a receita disponível para afetação à LIM foi no valor de €23.408.100,31 conforme se pode verificar no quadro nº1 resultante de:
  - €154.012,02 - Respeitante à transição de saldos de 2018;
  - €23.254.088,29 - Valor proveniente de receita gerada em anos anteriores.

Tendo sido distribuído como se indica:

EMGFA	1.163.623,00€
MARINHA	7.294.500,00€
EXÉRCITO	7.344.500,00€
FORÇA AÉREA	3.231.877,00€
TOTAL	19.034.500,00€
Saldo a transitar para 2019	4.373 600,31€

Data do ato (alienação/cedência)	Imóvel	Valor total	Condições de Pagamento	Receita LIM 2019	Referente a	Data da Contabilização
15-11-2013	PM 100/Eivas - Carreira de Tiro do Falcato	26.200,00 €	Alienação/Ajuste Direto	26.200,00€	À totalidade do valor da alienação	Fevereiro de 2019
11-10-2015	PM 5/Lisboa – Garagem Militar	4.307.000,00 €	Alienação/Hasta pública, 15 prestações anuais, juro 7%	545.675,43€	3ª e 4ª prestação mais juros	Fevereiro e junho de 2019
08-04-2016	Hospital da Marinha	17.936.500,00 €	Alienação/Hasta Pública, 30 prestações, juro 7% (semestrais)	15.455.977,86€	28 prestações mais juros	Junho de 2019
08-04-2016	PM 37/Setúbal – Bateria de Albarquel	2.225.100,00 €	Alienação /Hasta Pública, 15 prestações anuais, juro 7%	4.815,00€	3ª prestação	Fevereiro de 2019
06-10-2016	PM 64/Lisboa – Edifício da Rua de Santo António à Sé	7.000.000,00 €	Alienação /Hasta Pública, 7 prestações mensais, juro 7%/ano	5.926.500,00€	7 prestações	Fevereiro de 2019
04-01-2017	Forte de S. Catarina – Fig. Foz	48.600,00 €	Cedência de Utilização, 270€/mês a 15 anos	-		
06-07-2017	PM 1/Odivelas – Convento ou Instituto de Odivelas	13.800.000,00 €	Cedência de Utilização, 23.000€/mês a 50 anos	135.720,00€	7 rendas mensais de fevereiro a agosto	Outubro e novembro de 2019
18-01-2018	ERN Almirante Ramos Pereira, Apúlia, Esposende	936.000,00 €	Alienação/Ajuste direto	842.400,00€	À totalidade do valor da alienação	Fevereiro de 2019
09-05-2018	Terreno anexo à Capitania de Porto Santo	384.800,00€	Cedência de Utilização 50 anos	-		
14-09-2018	Forte de S. João Batista, Esposende	204.000,00 €	Cedência de Utilização 50 anos	183.600,00€	À totalidade do valor da cedência	Fevereiro de 2019
24-09-2018	PM 1/ Aveiro – Carreira de Tiro de Esgueira	80.210,00 €	Alienação/Ajuste direto	-		
15-05-2018	Parcela de terreno integrante da UI 124 – BA4, Lajes	148.000,00 €	Alienação/Ajuste direto	133,200,00€	À totalidade do valor da alienação	Fevereiro de 2019
18-12-2018	PM 21/Porto - Quartel de São Brás	5.000.000,00 €	Alienação/ Hasta Pública	-		
11-10-2019	Doca da Marinha	4.000.000,00 €	Mutação Dominial Subjetiva	-		
11-11-2019	PM 31/Lisboa – F. Alto do Duque	19.284.000,00€	Cedência de Utilização 50 anos	-		
Subtotal		75.380.410,00€		23 254 088,29€		
Saldo transitado de 2018				154 012,02€		
<b>Total</b>				<b>23 408 100,31€</b>		

### RESUMO DE EXECUÇÃO DE 2019

RECEITA DA LIM EM 2019	DESPESA DA LIM EM 2019
23.408.100,31€	19.034.500,00€

**SALDO: 4.373.600,31€**

A verba canalizada para o EMGFA e Ramos das Forças Armadas teve a execução constante do quadro abaixo:

	Transição de saldos de 2018	Verba atribuída em 2019	Despesa paga em 2019	Saldo a transitar para 2020
EMGFA	2.755.977,00€	1.163.623,00€	2.150.949,56€	1.768.650,44€
MARINHA	615.060,00€	7.294.500,00€	502.613,00€	7.406.947,00€
EXÉRCITO	8.425.449,58€	7.344.500,00€	8.926.613,45€	6.843.336,13€
FORÇA AÉREA	43.565,00€	3.231.877,00€	294.514,57€	2.980.927,43€
<b>TOTAL</b>	<b>11.840.051,58€</b>	<b>19.034.500,00€</b>	<b>11.874.690,58€</b>	<b>18.999.861,00€</b>

## CONCLUSÕES E PERSPETIVAS

---

No ano de 2019, apenas foi rentabilizado um imóvel afeto à Defesa Nacional, no âmbito da Lei de Infraestruturas Militares. Perfazendo um valor global de € 4 000 000,00, não foi possível a sua contabilização e respetiva afetação, na medida em que a transferência só o ocorreu no final do ano.

Foram ainda concessionados três imóveis no âmbito do Programa REVIVE perfazendo uma renda anual no valor de € 1 870 608,50 porém, com um período de carência de 4 anos.

Não obstante, foi o ano com uma receita arrecadada significativamente superior aos anos anteriores. Superou em € 3 408 100,31 o valor constante do anexo à Lei Orgânica nº 3/2019 de 3 de setembro, que prevê para 2019 o valor de € 20 000 000,00 para financiamento de projetos com receita proveniente da rentabilização do património imobiliário afeto à Defesa Nacional no âmbito da LIM.

Assim, foi possível transferir para o EMGFA e Ramos das Forças Armadas verba que permite o financiamento de alguns projetos prioritários por eles indicados.

Porém, verifica-se que a execução financeira foi baixa. Esta situação deve-se essencialmente à disponibilização de verbas e consequente transferência tardia, no caso concreto, início do 2º semestre, data em que o tempo útil é escasso para a realização de todos os procedimentos subjacentes à adjudicação de empreitadas.

Grande parte da rentabilização dos imóveis afetos à defesa nacional tem ocorrido em consequência de interesse manifestado por entidades públicas. Porém, no universo dos imóveis disponibilizados, constam vários que pelas suas características e localização geográfica têm vindo a ser objeto de interesse por potenciais investidores, quer nacionais quer internacionais, estes últimos em maior proporção. Todavia não tem sido dada resposta a esta procura, que incide, sobretudo, nos que foram disponibilizados mais recentemente.

Esta situação deve-se, essencialmente, ao facto da venda a particulares se processar através de hasta pública, cabendo a competência da realização da mesma à Direção-geral do Tesouro e Finanças, não tendo o Ministério da Defesa Nacional qualquer interferência quer na decisão do momento em que as mesmas ocorrerão, quer na decisão de inclusão nestas dos imóveis da Defesa.

## CONCLUSÕES E PERSPETIVAS

---

Importa ainda referir que, tendo em conta o sucesso do Projeto “REVIVE”, uma iniciativa que prevê concessionar edifícios históricos a investimento privado, para serem recuperados como recurso estratégico turístico, teve em 2019 resultados bastante positivos, perspectiva-se que o mesmo ocorra em 2020.

Nesse sentido e considerando que já foi anunciada uma 2ª fase deste Programa e que ainda há um conjunto de imóveis afetos à Defesa Nacional, que pelas suas características e condicionantes associadas à sua localização geográfica se enquadram no espírito do Programa REVIVE, poderão os mesmos ser indicados para integrar tal projeto, naturalmente se esta solução for a solução mais rentável.

Em 2020 a DGTF presumivelmente irá realizar hastas públicas.

Se tal ocorrer perspectiva-se que em 2020 os resultados no âmbito da LIM possam vir a superar os resultados já alcançados em 2019.



Defesa Nacional  
Av. Ilha da Madeira, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL  
[www.portugal.gov.pt](http://www.portugal.gov.pt)